



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – LAMIM-MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre alteração da data final para atualização do eleitorado apto a votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Edital CMDCA nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Lamim, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 68/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando a Resolução nº 23.719, de 13 de Junho de 2023 do Tribunal Superior Eleitoral que Dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral nas eleições de membros do Conselho Tutelar em todo o território nacional.

Considerando, reunião no dia 25 de agosto de 2023 da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2027 conforme Edital CMDCA nº 001/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o disposto no Item 2.2, IV que versa sobre a data limite para fixação de domicílio eleitoral, passando a vigorar a data limite de **03 de julho de 2023**.

Art. 2º - Cidadãos que realizaram troca de domicílio eleitoral em data posterior a estabelecida não estarão aptos a votarem.

Art. 3º - O CMDCA dará ampla divulgação a esta resolução e sua alteração.


CMDCA-Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
LAMIM/MG

Lei de criação: 653/2015

Lara Maria Pereira Vieira Reis
Presidente do CMDCA
CMDCA de Lamim-MG

Lamim-MG, 25 de agosto de 2023.